## Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI 970/04

Em, 09 de Agosto de 2004

Reconhece de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono e seguinte Lei:

- Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ANA MARIA ABIAMAR, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.
- Art. 2º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 09 de Agosto de 2004

Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo

Prefeito